



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2406

DE 24 DE JULHO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Tornar válido o afastamento da servidora REGINA COELLI VALENTIN, cadastro nº 22.914, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, que se deslocou até a cidade de Brasília-DF, para apresentação de prestação de Contas junto ao Ministério da Saúde - Exercício 1983, elaboração da Planilha de execução financeira para 84/85 e tratar assunto junto a CEME com relação a OPD'S cancelados referente a 83/84 e elaboração do cronograma de entrega para o 2º semestre do corrente ano, no período de 23 a 27/07 / 84.

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Sec. de Estado da Administração

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

SEAD 19/07/84
Protocolo N.º 194

OFÍCIO Nº 342/GAB-SESAU

Porto Velho, 19 de julho de 1984

Do Secretário de Estado da Saúde

Ao Secretário de Estado da Administração

N e s t a

Solicitamos a V.Excia, interviniência junto ao Excelentíssimo Senhor Governador, autorizando o deslocamento da servidora Regina Coelli Valentin, cadastro nº 22.914, à Brasília-DF., no período de 23 a 27 de julho, para apresentação de prestação de contas junto ao Ministério da Saúde Exercício de 83, elaboração da planilha de execução financeira para 84/85, tratar assuntos junto a CEME com relação a OPD'S cancelados referente a 83/84, e elaboração do cronograma de entrega para o 2º semestre do corrente ano.

Atenciosamente,


JOSÉ ADELINO DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração
20-7-84